



Poder Executivo

Convocação	2
Editais	2
Leis, Decretos e Portarias	4
2. Decretos	4
3. Portarias	5
7. Resoluções	11
Licitações	13
Contratos	13
Processo Seletivo	14
Edital	14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL N° 028/2023

TESTE SELETIVO N° 002/2022

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **FRANCIELE BECKER**, CPF nº 028.441.709-27, RG nº 5.861.668-0, classificada no Teste Seletivo nº 002/2022, realizado no dia 21 de maio de 2022, resultado homologado conforme Edital nº 137/2022, de 03 de junho de 2022, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 110/2022, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 13 de março de 2023 a 27 de março de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL N° 029/2023

TESTE SELETIVO N° 002/2022

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **SAMARA SBRUZZI CAVALCANTI**, CPF nº 111.774.189-32, RG nº 13.019.339-0, classificada no Teste Seletivo nº 002/2022, realizado no dia 21 de maio de 2022, resultado homologado conforme Edital nº 137/2022, de 03 de junho de 2022, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 110/2022, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 13 de março de 2023 a 27 de março de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 032/2023

DATA: 10 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2637, de 06 de dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09002	Fundo Municipal da Assistência Social		
09002.08.244.0014.2.174	Benefícios Eventuais da Assistência Social		
3.3.90.48.00.00	683	Outros Auxílios Financeiros a	
		Pessoas Físicas.....	R\$ 5.000,00 1000

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

09000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09002	Fundo Municipal da Assistência Social		
09002.08.244.0014.2.174	Benefícios Eventuais da Assistência Social		
3.3.90.32.00.00	681	Material, Bem ou Serviço para	
		Distribuição Gratuita.....	R\$ 5.000,00 1000

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, a Lei nº 2636/2022 de 12 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2023, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2023, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023

SIRLEI A. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE E PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 161/2023

DATA: 10 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **CASSIANA CAROLINA HENICK SCHMITT**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no período de 08 de março de 2023 à 15 de março de 2023, atestado médico emitido pelo Dr. Saulo Terror Giesbrecht, CRM 26748/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 162/2023

DATA: 10 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder licença ao Servidor Público Municipal, **WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS**, para afastar-se do Cargo Efetivo de Telefonista, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Administrativo - GOA, do Quadro Permanente, para assumir o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos e Gestão de Pessoas, a partir do dia 15 de março de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 163/2023

DATA: 10 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: REVOGA PORTARIA QUE ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Item VII e Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015 e Decreto nº 173/2015, de 03 de dezembro de 2015.

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 613/2021, de 10 de dezembro de 2021, a partir do dia 15 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 164/2023

DATA: 10 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 1572/2015, de 30 de janeiro de 2015 e Decreto nº 051/2020 de 08 de abril de 2020.

R E S O L V E

*Nomear, **WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS**, nascido em 28/12/1990, Portador do RG nº 10.757.745-9, CPF nº 071.944.319-98, residente na rua Rio de Janeiro, nº 139, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos e Gestão de Pessoas, Símbolo DAC-04, a partir do dia 15 de março de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 165/2023

DATA: 10 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 12/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o Município na "5º EVENTO INTERNACIONAL KUNG FU GOLD TEAM", nos dias 11 e 12 de março de 2023, no Município de Santa Helena – PR, com reembolso da despesa de inscrição, transporte e alimentação.

	NOME	DOCUMENTO
01	ADRIANO FERNANDES	10.852.268-2
02	ANDRE HENRIQUE KRACKE RECKZIEGEL	15.327.914-4
03	ANTONELLA BEATRIZ HEEP BATISTA	138.160.549.43
04	ARTHUR GABRIEL WIBUSCH OSHE	16.024.564-6
05	BRIAN LUIZ APPEL MAYER	15.230.968-6
06	BRUNO HENRIQUE CARARO MULLER	14.922.959-0
07	CARLOS FELIPE SIMON	14.867.557-0
08	EDUARDO DE FREITAS STIEBE	15.102.462-9
09	EMANUELLY DE OLIVEIRA PETERSEN	085936 01 55 2013 1 00044 039 039 0025039 18
10	EVELY DE OLIVEIRA PETERSEN	085936 01 55 2014 1 00045 071 0025271 87
11	GABRIEL LUAN NEUMANN SOARES	14.434.690-4
12	GABRIEL SCHULZ BURG	14.266.635-9
13	GILIANE LUNKES	9.769.221-2
14	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	14.992.810-3
15	INDAÍÁ LUIZA SCHNEIDER	15.546.133-0
16	ISABELLY BOGORNI LUDTKE	16.076.901-7
17	JHONATAN FLORES VORPAGEL	14.666.747-3
18	JOÃO VITOR AMES IMMIG	15.295.942-7
19	KATLEEN ANDRESSA HEEP	13.015.285-6
20	KAUÃ RICARDO SIMON	097.111.469-24
21	KAUANY KETLLYN ALTAMANN DOS SANTOS	16.185.114-0
22	LIPAN JUNIOR BRIZOLA	14.217.075-2
23	LUIS DARIO BARON	7.804.057



24	MARCIA BOGORNY	16.076.591-7
25	MARIA LUISA BARON	7.804.041
26	MICHEL MATIAS GISCH	10.218.739-9
27	MICHELI SCHLICKMANN	801.211.689-80
28	MURILO RODRIGUES DOS SANTOS	15.226.825-4
29	NATIELE FERREIRA DA ROCHA	14.853.301-6
30	NICOLAS WERLE BECKER	15.067.139-6
31	PAULO HENRIQUE BECKER	15.803.160-4
32	PEDRO HENRIQUE BECKER	14.924.141-8
33	PEDRO HENRIQUE SILVA	14.496.277-0
34	RENAN KAIKE LESTE	15.274.010-7
35	SAMUEL CORDEIRO ANTUNES	14.379.514-4
36	VALMOCIR CARVALHO DA SILVA	31.242.965-42
37	VANDERLEI BUBLITZ SOARES	8.804.213-1
38	VINICIUS ANDRÉ SIMON	13.648.735-3
39	VIVIANE DE SOUZA	10.057.519-1
40	WELLINGTON DONIZETE DE OLIVEIRA	14.374.523-6

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

7. Resoluções



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua São Gabriel, S/N, centro de Quatro Pontes - PR
Fone: 3279-8119 // 3279-8120

RESOLUÇÃO 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Comissão do Processo Eleitoral para realização da escolha dos Conselheiros Tutelares, gestão 2024/2027, do Município de Quatro Pontes/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2381/2020 de 13 de julho de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o Artigo 38 da Lei Municipal nº 2381/2020;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 05/2023 da 3ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon/PR;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 10 de março de 2023, relatada na ata nº 148 (cento e quarenta e oito).

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão do Processo Eleitoral para realização da escolha dos Conselheiros Tutelares, gestão 2024/2027, do Município de Quatro Pontes/PR.

Conselheiro	Representação
Odete Maria Riedel Laufer	Governamental
Lucia Maria Correia Camyli	Não Governamental
Paula Rejane Fulber Becker	Governamental
Angélica Borelli Fridrich	Não Governamental

Art. 2º - A Comissão do Processo Eleitoral será presidida pela senhora Odete Maria Riedel Laufer, tendo como secretária a senhora Paula Rejane Fulber Becker.

Art. 3º - Compete a Comissão do Processo Eleitoral a elaboração da minuta do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares, a qual será encaminhada à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo a Resolução publicada no Órgão Oficial do Município.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

*Rua São Gabriel, S/N, centro de Quatro Pontes - PR
Fone: 3279-8119 // 3279-8120*

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Pontes, 10 de março de 2023.

Odete Maria Riedel Laufer
Presidente do CMDCA de Quatro Pontes



Poder Executivo

Licitações

Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Contratação de empresa para estruturação e regulamentação no âmbito municipal, no que tange à Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e treinamento "in loco" e a distância, para promover aperfeiçoamento, na área administrativa e gerencial, dos servidores municipais, relativamente às licitações e contratos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Elaboração das minutas da regulamentação, editais de licitação e demais instrumentos necessários; Os serviços deverão ser prestados "in loco" num total de 40 (quarenta horas), que poderão ser na sede da Contratante ou na sede da Contratada, quando assim convier a administração municipal, e 50 horas de maneira remota por profissionais habilitados e capacitados na sede da Contratada.. - CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIAS E PROJETOS LTDA – CNPJ 27.015.954/0001-24. - Valor Contratual: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). - Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. - Prazo de Validade: 90 (noventa) dias. - Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Caput e Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações - Quatro Pontes, 10 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 1 (uma) moto bomba para a Divisão de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, objeto cujas características constam nos anexos do Edital. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, e Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA. - VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, com início no dia 13 de março de 2023 e término no dia 27 de março de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, com início no dia 13 de março de 2023 e término no dia 26 de abril de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com o objetivo de capacitar as Conselheiras Tutelares do Município de Quatro Pontes para operacionalização e alimentação do sistema SIPIA, objeto cujas características constam nos anexos do Edital. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, e Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: JULIA RICHARDI 10155620940. - VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, com início no dia 13 de março de 2023 e término no dia 11 de maio de 2023. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início no dia 13 de março de 2023 e término no dia 12 de junho de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

OBJETO: De acordo com o relatório apresentado pelo Departamento de Planejamento e Engenharia, acatado pelo Sr. Prefeito, fica suprimido o valor unitário de R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) por tonelada do produto objeto do contrato, resultando em novo valor unitário de R\$ 3.509,20 (três mil, quinhentos e nove reais e vinte centavos), resultando em novo valor total de R\$ 877.300,00 (oitocentos e setenta e sete mil e trezentos reais) para fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, para uso em estradas rurais, do Município de Quatro Pontes, Paraná. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022, PREGÃO Nº 011/2022 – ELETRÔNICO. - CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. - VALOR: R\$ 877.300,00 (oitocentos e setenta e sete mil e trezentos reais). - VIGÊNCIA DA ATA: 54 (cinquenta e quatro) dias, com início em 13 de março de 2023 e término em 05 de maio de 2023. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 10 de março de 2023.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Processo Seletivo

Edital

EDITAL Nº 027/2023

TESTE SELETIVO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, por meio de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO 01/2023**, de prova de títulos, para Cadastro Reserva de ESTAGIÁRIO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital; em conformidade com o Decreto Municipal nº 009/2022, de 24 de janeiro de 2022, com o Decreto Municipal nº 014/2023 de 30 de janeiro de 2023, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, com o Decreto nº 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 045/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Resultado Final:

Estagiário Ensino Médio – Área de Educação Infantil (Magistério).

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
HELOÍSA NAIARA HEYDT SACHSER	084.482.969-23	CLASSIFICADA	80.76
KATIA TAMIREZ DEIMLING	107.806.799-62	CLASSIFICADA	79.05
VITÓRIA GUNDES	123.510.019-74	CLASSIFICADA	73

Estagiário Ensino Superior – Curso de Administração.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
ANA CAROLINE ROHENKOHL DE OLIVEIRA	077.824.809-73	CLASSIFICADA	87.07

Estagiário Ensino Superior – Curso de Agronomia.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
FABIANA TONIN	107.851.049-09	CLASSIFICADA	86.33
PEDRO AUGUSTO ZIMMER	117.456.479-29	CLASSIFICADO	85

Estagiário Ensino Superior – Área de Artes.

NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Biomedicina.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
IANNE CRISTIN GUERRERO MAIER	801.795.219-85	CLASSIFICADA	85.55
CAROLINA GERTRUDES DAMACENO	076.822.759-36	CLASSIFICADA	64.88

Estagiário Ensino Superior – Área de Ciências Contábeis.

NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Direito.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
------	-----	---------------	------



ISABELLY LAIS CORNELIUS JUWER	099.764.309-90	CLASSIFICADA	80.46
-------------------------------	----------------	--------------	-------

Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física – Bacharelado.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LEONARDO ALEXANDRE RAUBER	098.950.039-00	CLASSIFICADO	83.69
EDUARDO LAZZARETTI BOES	101.351.619-24	CLASSIFICADO	80.14
CAROLINE RESCHKE	044.864.459-29	CLASSIFICADA	79.25

Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física – Licenciatura.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LAURA CRISTINA REIS	084.283.359-58	CLASSIFICADA	87.53
RUAN CAIQUE CORREIA	109.986.289-21	CLASSIFICADO	77.63

Estagiário Ensino Superior – Curso de Enfermagem.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
ANDRESSA HENZ DE LIMA	431.451.068-48	CLASSIFICADA	88.30
GENI SCHULZ	030.728.299-69	CLASSIFICADA	86.60
NELI KISTEMMACHER	006.138.679-04	CLASSIFICADA	82.40
ROSELI FONSECA LIRA MACIEL	217.220.158-88	CLASSIFICADA	80
CAMILA DE OLIVEIRA BORBA	087.047.079-58	CLASSIFICADA	75.30

Estagiário Ensino Superior – Curso de Engenharia Civil.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS BECKER	085.844.079-28	CLASSIFICADA	77.07

Estagiário Ensino Superior – Curso de Farmácia.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
KAMYLA LUARA TAUCHERT	100.426.099-76	CLASSIFICADA	80.21

Estagiário Ensino Superior – Curso de Filosofia.

NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de História.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
MARIA BEATRIZ MERCEDES CUNHA	075.962.029-69	CLASSIFICADA	90.88

Estagiário Ensino Superior – Curso de Jornalismo.

NÃO HOUVE INSCRITOS.



Estagiário Ensino Superior – Curso de Letras.

NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Licenciatura em Dança.

NÃO HOUVE INSCRITOS.

Estagiário Ensino Superior – Curso de Matemática Licenciatura.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
SABRINA JULIANA DA SILVA HENZ	094.082.029-37	CLASSIFICADA	86.81

Estagiário Ensino Superior – Curso de Pedagogia (área de educação infantil e ensino fundamental – séries iniciais).

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
GILIANE DRESCH SCHWAICKARTT	010.414.720-21	CLASSIFICADA	66.20

Estagiário Ensino Superior – Curso de Psicologia.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LARYSSA LUIZA DIESEL BRAUN	110.794.559-30	CLASSIFICADA	84.05
MAYSA PERTELE KRUG	104.893.699-60	CLASSIFICADA	82.70
NATHALIA SILVA VEIGA DE OLIVEIRA	104.906.939-03	CLASSIFICADA	81.54
NATÁLIA LAÍS WEISS	074.357.399-44	CLASSIFICADA	78.72
LYANDRA RAFAELA RECKZIEGEL DE OLIVEIRA	107.131.699-07	CLASSIFICADA	76.92

Estagiário Ensino Superior – Curso de Serviço Social.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
MERILYN LOYANNY GOTTARDI DE SANTI	059.691.899-28	CLASSIFICADA	80.27

Estagiário Ensino Superior – Área de Sociologia.

NÃO HOUVE INSCRITOS.

I. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

Juliana Rocha da Silva Fritz
Presidente da Comissão Organizadora

João Inácio Laufer
Prefeito